



Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

Taquaritinga, 13 de maio de 2026.

Ofício nº 161/2026

Ref.: Projeto de Lei Complementar nº 6.380/2026, que dispõe sobre a alteração de dispositivos da Lei Ordinária nº 4.295, de 09 de novembro de 2015, que especifica, para modificar a estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Taquaritinga e dá outras providências

Prezada Senhora:

Com os nossos cumprimentos, em atenção ao Ofício nº 03/2026 - CCJ, datado de 7 de maio de 2026, por meio do qual essa Comissão solicita modificações na proposta legislativa encaminhada ao Poder Legislativo que altera a estrutura da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade e cria o cargo de Diretor da Causa Animal, esclarecemos que os cargos instituídos pela Lei Municipal nº 4.295, de 09 de novembro de 2015, que dispõe sobre a estrutura administrativa organizacional da Prefeitura Municipal de Taquaritinga, possuem natureza de livre nomeação e exoneração, não integrando o quadro de cargos efetivos da municipalidade.

Outrossim, em atendimento à solicitação formulada pela Comissão de Constituição e Justiça, promovemos alterações no art. 5º do projeto de lei, o qual passa a ser encaminhado na forma de substitutivo, estabelecendo que o cargo de Diretor da Causa Animal será exercido, preferencialmente, por servidor efetivo.

Sendo o que nos cumpria informar no momento, renovamos protestos de elevada estima e distinta consideração.



Dr. Fulvio Zuppani
Prefeito Municipal

Ilustríssima Senhora

Maria Aparecida de Azevedo

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça da Câmara Municipal de
Taquaritinga